



Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Fone: (49) 2049-3100

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 024/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 103/2014, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 052/2014, Processo nº 23205.002302/2014-89, contratada a empresa EMPRESA PORTO ALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA:

- a) Gestor Titular: Vanderlei de Oliveira Farias, Diretor do Campus, Siape 1833648;
- b) Gestor Suplente: Rafael Kremer, Coordenador Acadêmico, Siape 2091307;
- c) Fiscal Titular: Chirley de Miranda Pilon Carvalho, Administrador, Siape 1872847;
- d) Fiscal Suplente: Luiz Carlos Canary, Administrador, Siape 1793214.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de vigilância armada e desarmada, a serem executados no *Campus* Passo Fundo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 266/PROAD/INFRA/UFFS/2014 de 19 de novembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó - SC, 01 de março de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura